



SGD: 2023/09019/016891

OFÍCIO Nº 2200/2023/SEGOV

Palmas, 07 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

A/C:
Deputada Estadual Janad Valcari

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1028/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao expediente em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência, manifestação da Secretaria da Segurança Pública, por meio do OFÍCIO/GAB/SSP Nº 2514/2023, SGD nº 2023/31009/150222, dispondo sobre o requerimento apresentado pela parlamentar acima descrita.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
EDSON MOTA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da Governadoria





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



SGD: 2023/09019/147724

ASSUNTO: Políticas sociais sobre violência.

REFERÊNCIA: Ofício nº 1597/2023/SEGOV (SGD:2023/09019/012160)

DESPACHO Nº 958/2023/DGPC

Trata-se de ofício oriundo da Assessora Especial do Gabinete do Governador - Secretaria Executiva da Governadoria, encaminhando ao Senhor Secretário de Segurança, para análise e manifestação, requerimentos de autoria de parlamentares estaduais.

A presente manifestação, refere-se propriamente ao requerimento nº 1028/2023, de autoria da Deputada Estadual Professora Janad Valcari, que solicita a implementação de políticas sociais sobre violência pública.

Pois bem,

Por intermédio do Ofício nº 212/2023 – GAB/DGPC/SSPTO (SGD: 2023/31009/025894), a Delegacia-Geral apresentou o Projeto Acolher, que visa a implementação de equipes multidisciplinares, compostas por psicólogo e assistente social, para atendimento à grupos vulneráveis (especialmente mulheres, crianças, adolescentes e pessoas idosas), junto às Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher e aos Vulneráveis (DEAM, DEAMV, DAV), Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e a Central de Atendimento à Mulher (CAM - 24h).

No mesmo sentido e mais recente, a Delegacia-Geral encaminhou projeto para participar do credenciamento para destinação de recursos financeiros recebidos em cumprimento de transação penal, suspensão condicional do processo e de penas restritivas de direito na modalidade prestação pecuniária, junto à Quarta Vara Federal desta Seção Judiciária, a teor do previsto na Portaria 3/2023 e respectivo edital.

O projeto encaminhado por intermédio do SGD 2023/31009/109919, com estimativa de custo de R\$ 292.476,00 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), visa atender principalmente a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DECA), a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Central de Atendimento à Mulher - 24 horas, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis (DAV), e às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Vulneráveis (DEAMVs).

**Quadra Acno 01 (103 Norte), rua NO 01, conjunto 02, lote 37, Centro Palmas/TO.
CEP: 77001-016. Telefones: (63) 3218.1873/1819. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br**





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



Importante destacar que, nos termos do Regimento Interno SSP/TO, e dentro da estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Segurança Pública, existe a Diretoria de Políticas de Segurança, a quem compete, dentre outras atribuições, desenvolver, implantar e monitorar políticas de segurança pública voltadas à consecução dos objetivos institucionais da Secretaria da Segurança Pública (inciso I); assessorar as unidades de direção superior nos assuntos pertinentes às políticas, programas, projetos e ações com enfoque em gestão de processos, fortalecimento e modernização das instituições, aprimoramento tecnológico, inovação, integração dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, valorização e capacitação dos profissionais de segurança, participação social, **prevenção da violência e promoção da segurança cidadã**. (inciso II)¹

De todo modo, ressalto que a Polícia Civil é Entidade Pública de finalidade também social, cumpridora de atividades de caráter essencial à segurança pública, atuando em áreas vitais de relevante cunho social, especialmente no que tange às referidas Delegacias Especializadas.

Este despacho servirá como ofício.

Palmas, 28 de novembro de 2023.

Claudemir Luiz Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

¹ Regimento Interno SSPTO, artigo 46.

Quadra Acno 01 (103 Norte), rua NO 01, conjunto 02, lote 37, Centro Palmas/TO.
CEP: 77001-016. Telefones: (63) 3218.1873/1819. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br





OFÍCIO/GAB/SSP Nº 2514/2023

SGD Nº 2023/31009/150222

Palmas, 01 de dezembro de 2023.

Ao Sua Excelência o Senhor
OSIRES DAMASO
Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1597/2023/SEGOV

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em resposta ao expediente em epígrafe, o qual enviou requerimento de nº 1028/2023, de autoria da Deputada Estadual Professora Janad Valcari, encaminho a Vossa Excelência a manifestação da Delegacia-Geral, com o fim de prestar informações sobre a temática.

Atenciosamente,

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

